ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ROTEIRO

ABERTURA

SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE NOVA MAMORÉ, NA FORMA REGIMENTAL E HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARO ABERTA A 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ÀS 19:00 HORAS.

I - APRECIAÇÃO DA ATO ANTERIOR

LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Ata da 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

II - LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

II.1 – LEITURA DOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

II.1.1. Convite para a Inauguração do Prédio de Ampliação da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

II.2 – LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS:

Não há.

III – PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

IV – GRANDE EXPEDIENTE

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 10 (dez) minutos com aparte.

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÃOS

V – ORDEM DO DIA

V.1 – Projeto de Lei nº 143-GP/2022 - de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei nº 1701-GP/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 - LOA;

V.2 – Projeto de Lei nº 150-GP/2022 – de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a concessão do ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, no exercício de 2022 no Município de Nova Mamoré-RO;

APURAÇÃO DOS VOTOS PARA ORDEM DO DIA			
Vereadores	**V.1 – Projeto de Lei nº 143-GP/2022** - de autoria do Prefeito Municipal	**V.2 – Projeto de Lei nº 150-GP/2022 –** de autoria do Prefeito Municipal	
Abneir Soares de França	APROVADO UNANIMIDADE	APROVADO UNANIMIDADE	
André Luiz Baier			
Claudiomir Rodrigues			
Denizio Pereira da Costa			
Fábio dos Santos das Chagas			
Francisco Célio Brito Silva			
Jair Alves de Oliveira			
José Carlos Rodrigues dos Santos			
Juvenil Quirino Jaconi			
Marcos Henrique de O. Bezerra			
Nilson Alves de Souza			

Observações			

VI – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Palavra vaga aos Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores, com direito a 05 (cinco) minutos sem aparte.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser deliberado: "Sob a Proteção de Deus e em Nome do Povo de Nova Mamoré, DECLARO encerrada a QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia 19 de dezembro de 2022".

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JAIR ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário da CMNM

NILZON ALVES DE SOUZA
2º Secretário da CMNM